

PORTARIA N.º 17/97

Publicado no Diário da Assembléia nº 947

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, especialmente as disposições do art. 19 e parágrafo, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e do artigo 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, conjugadas com o artigo 107 da Constituição Estadual e, ainda, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de um ano, composta dos servidores **Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho**, que a presidirá, **Othon Diogo Araújo**, que a secretariará e **Roberto Mauro M. Maracaípe**.

Art. 2.º - A Comissão terá como suplentes os servidores **João Pedro Armondes Neto** e **João Pedro Alves de Brito**.

Art. 3.º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de três membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4.º - Os 03 (três) membros da CPL responderão solidariamente pelos atos da mesma, salvo se a sua posição divergente estiver devidamente registrada em Ata circunstanciada, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5.º - Nos casos de ausências, afastamentos e impedimentos legais, o Presidente da CPL será substituído pelo **Secretário** e este pelo membro **Roberto Mauro M. Maracaípe**, sendo chamado para completar a Comissão alternadamente um dos **suplentes**.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 12/97, de 17 de fevereiro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 1997.

Eleazar Moura Carvalho
Diretor Geral